



ANCAT

Associação Nacional dos Catadores e
Catadoras de Materiais
Recicláveis

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

1. PREÂMBULO

A Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - ANCAT, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo/SP, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, conforme descrição que seguem nos itens abaixo.

2. OBJETIVO

Contratação de 01 (um) funcionário para exercer o cargo de Analista de Projetos, para a realização de atividades em sistemas e plataformas de levantamento de aporte de dados de produção de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis (organizações).

3. ATRIBUIÇÕES

O Analista de Projetos que for selecionado e contratado terá as seguintes atribuições:

- a. Conferência e validação dos dados de produção das organizações, reportados em sistemas e plataformas;
- b. Cobrança no envio, lançamento e reporte de dados das organizações pela equipe técnica de campo;
- c. Elaborar relatórios para a Gerência de rotina e mensal, acerca do aporte de dados de produção das organizações;
- d. Apontamento de ferramentas, técnicas e/ou outros meios necessários que melhorem os sistemas e plataformas, no intuito de ampliar a precisão dos dados aportados;
- e. Elaborar relatórios bimestrais de produção, faturamento e renda por organização;
- f. Auxílio aos técnicos de campo, do manuseio dos sistemas e plataformas no aporte dos dados de produção das organizações;
- g. Participar de treinamentos, seminários e outras atividades e eventos correlatos, de acordo com as orientações e determinações da ANCAT;
- h. Elaborar relatórios que informem dados de produção, comercialização, fluxos internos e outras informações de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, de acordo com as orientações repassadas pela ANCAT;



- i. Elaborar relatórios de atividades realizadas, quando determinado e conforme orientações da ANCAT;
- j. Execução de outras atividades e serviços que forem demandados pela ANCAT, correlacionado a área de atuação.

4. REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Requisitos:

- a. Ser brasileiro ou estrangeiro que esteja regularmente residindo no Brasil;
- b. Ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- c. Estar em dia com as obrigações civis e militares;
- d. Possuir computador (notebook ou desktop);
- e. Ter fácil acesso à internet;
- f. Possuir telefone celular em funcionamento e com funcionalidade para registros fotográficos;
- g. Ter conhecimentos médio/avançados em planilhas de Excel;
- h. Ter disponibilidade para viagens intermunicipais e interestaduais; e
- i. Ensino superior completo ou cursando no ramo de tecnologia da informação e áreas correlacionadas;
- j. Cursos capacitores no ramo de tecnologia da informação e áreas correlacionadas

4.2 Critérios de Avaliação:

- a. Experiência na função postulada;
- a. Experiência em atividades afeitas as atribuições estabelecidas;
- b. Facilidade de comunicação;
- c. Capacidade para elaboração de relatórios;
- d. Capacidade para solucionar problemas e mediar processos decisórios;
- e. Iniciativa e dinamismo;
- f. Ter capacidade para o trabalho em equipe e diálogo social;
- g. Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- h. Domínio dos principais recursos da informática;
- i. Disponibilidade para viagens e para trabalhar finais de semanas e feriados, quando necessário;

4.3 Processo de Seleção:



ANCAT

Associação Nacional dos Catadores e
Catadoras de Materiais
Recicláveis

O processo de seleção será realizado por uma Comissão Interna da ANCAT, sendo realizado da seguinte forma:

- a. Análise dos currículos apresentados;
- b. Entrevista com os candidatos pré-selecionados, quando julgar necessário, podendo, devido a pandemia do covid-19 (coronavírus), ser realizada através de plataformas de chamadas de videoconferências;

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E PERÍODO DO CONTRATO E ÁREA DE ATUAÇÃO.

5.1 Forma de contratação:

O profissional selecionado será contratado pelo regime celetista (CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas), sendo o contrato por tempo determinado e o regime de trabalho de 40 horas semanais.

5.2 Remuneração:

Remuneração a combinar.

5.3 Período do contrato:

O contrato terá vigência por tempo indeterminado, após os 90 dias de experiência.

6. DISTRIBUIÇÃO E QUADRO DE VAGAS

A vaga disponível está distribuída, territorialmente, conforme quadro a seguir:

ESTADO	CIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
Distrito Federal	Brasília	1

6.1 Cada candidato só poderá se candidatar para a vaga, devendo ter residência fixa na cidade ou região do entorno relacionada com a vaga para qual deseja se candidatar.

7. APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS E PRAZOS

7.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão enviar seus currículos exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: selecaoancat@ancat.org.br

7.2 No título do correio eletrônico que encaminhará o currículo deverá constar: **SELEÇÃO**



ANCAT

*Associação Nacional dos Catadores e
Catadoras de Materiais
Recicláveis*

ANCAT – ANALISTA DE PROJETOS – NOME DO MUNICÍPIO PARA O QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO (BRASÍLIA).

7.3 Os currículos serão recebidos no referido endereço eletrônico a partir do dia **18 de maio de 2020** até às 23h59min. do dia **22 de maio de 2020**.

8. DO RESULTADO

Os candidatos selecionados serão contatados diretamente pela ANCAT, até o dia **25 de maio** do corrente ano.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação ou seleção no âmbito deste Edital não gera qualquer obrigação ou compromisso por parte da ANCAT junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas;

9.2. Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais, por parte da ANCAT, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com o candidato selecionado;

9.3 A ANCAT não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem da presente Seleção;

9.4 Este Edital será publicado no site da ANCAT, www.ancat.org.br e em outros meios de divulgação que a ANCAT julgar necessário;

9.5. As dúvidas pertinentes ao presente Processo Seletivo de Pessoal, constante deste Edital, serão esclarecidas pelo e-mail selecaoancat@ancat.org.br

São Paulo, 15 de maio de 2020.

Roberto Laureano da Rocha

PRESIDENTE DA ANCAT

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 255, SALA 1207, BAIRRO: REPÚBLICA, CIDADE: SÃO PAULO - SP CEP: 01.042-001
CNPJ. 03.580.632/0001-60 – EMAIL: ancatnacional@gmail.com – Tel.: (11) 5084.3466